



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DO FERJ

INFORMA-DFERJ - 542019  
( relativo ao Processo 268242019 )  
Código de validação: 92D9555311

Das soluções apresentadas, temos que será necessária a realização de alguns ajustes, de modo a atender o objeto do credenciamento, qual seja, a disponibilidade de solução tecnológica para pagamento de custas processuais e acordos judiciais.

De fato, as apresentantes de igual forma demonstraram que já possuem experiência na transação de pagamentos desta natureza, contudo, até pelo caráter inovador, nada ainda direcionado para Tribunais de Justiça.

Em suma, as apresentações consistiram em:

**1ª DATA LINK LTDA:** Não apresentou a solução on-line, embora tenha informado a possibilidade de fazê-lo, indicou como módulo com utilização de solução que passa pelo uso de maquinas e totens.

**2ª SW SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS:** Demonstrou a solução utilizada em outros órgão públicos, a exemplo DETRAN-AM, pelo que, temos que será necessária uma apresentação que tome como ponto de partida as guias emitidas pelo site do Tribunal de Justiça, bem como solução de pagamento para os Depósitos Judiciais Ouro, que são emitidos pelo sítio do Banco do Brasil.

**3ª JGV MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI:** A apresentação da solução de pagamento do boleto de custas, se aproximou bastante do esperado, haja vista que a demonstração partiu de um boleto gerado no site do Tribunal de Justiça. No entanto, Nada foi demonstrado com relação à solução para o pagamento do DJO.

**4ª VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA:** Demonstrou o fluxo para recebimento dos valores pelo tribunal de Justiça, através do retorno bancário e adicionou a possibilidade de pagamento entre as partes, sem que houvesse necessidade de emissão de DJO.

**5ª MIF APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI:** Demonstrou o fluxo de pagamento, indicando o formato do retorno bancário.

Eis o breve relatório das apresentações.

Preliminarmente, verifica-se que nenhuma das empresas interessadas apresentou a contento proposta de solução tecnológica para os dois tipos de pagamento, objeto deste credenciamento.

A vista das demonstrações faz-se necessário, para melhor consecução das





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DO FERJ

propostas, definir de forma objetiva, à luz do que foi indicado no edital de chamamento para o credenciamento, aquilo que de fato interessa ao Tribunal de Justiça. Sendo assim, listaremos pontos que devem ser demonstrados:

- 1- A solução de pagamento deve ser, exclusivamente, *on-line*.
- 2- As propostas devem ser demonstradas para atender a dois tipos de pagamentos, quais sejam:
  - \* GUIA DE ARRECAÇÃO TJMA
  - \* GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL OURO (DJO).
- 3- A resposta para aceitação do pagamento por cartão de crédito deve ser dada de forma imediata pela credenciada.
- 4- O Relatório de pagamento apresentado pelas credenciadas, para fins de verificação do pagamento deve ser transmitido, dentre outras, com as seguintes identificações:
  - \* Tipo: DJO ou GUIA DE CUSTAS
  - \* Número da Guia (Custas) ou Número do Documento (DJO)
  - \* Data do Pagamento
  - \* Valor Pago
  - \* N.º de Parcelas.

Tendo em vista que as receitas são destinadas para credores diferentes (Guia de Custas à conta do FERJ e Guia de DJO à Conta vinculada ao Juízo), os relatórios devem ser individualizados, por tipo de receita.

5- As duas soluções de pagamento, devem partir do sítio do Tribunal de Justiça, tendo em vista que o Tribunal não poderá impor ao Banco do Brasil que o pagamento do DJO parta daquele ente financeiro. Deste modo, a solução para pagamento do DJO deve partir de uma guia previamente gerada no sítio do BB, utilizando-se a vinculação a partir do Número do Documento gerado para aquela guia, esta que ao ser preenchida já estará devidamente vinculada aos dados do processo de referência.

Ante o exposto, esta diretoria manifesta-se no sentido de que seja dado conhecimento do presente relatório, para que as empresas interessadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do item 6.4.2. do Edital de Credenciamento nº 01/2019-TJMA, procedam com as devidas adaptações de suas propostas técnicas para o modelo desejado pelo Tribunal, sugerindo-se a utilização do Anexo I, como parâmetro para desenvolvimento da solução.

ARLENE CARLA LIMA FRANCA ARAUJO  
Diretora do Ferj, em Exercício  
Diretoria do Ferj  
Matrícula 107565





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DO FERJ**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/09/2019 10:45 (ARLENE CARLA LIMA FRANCA ARAUJO)



CIDADÃO

ADVOGADO

MAGISTRADO

SERVIDOR

Tribunal de Justiça

- Atos Administrativos
- Institucional
- Legislação
- Precedentes / NUGEP
- Projetos Especiais

Corregedoria da Justiça

- Atos Administrativos
- Institucional
- Legislação
- Projetos Especiais
- Serviços

Escola da Magistratura

- Banco de Sentenças
- Biblioteca
- Cursos
- Eventos
- Institucional
- Legislação
- Núcleo de Estudos
- Processos Seletivos
- Projetos Culturais

Início > Simulador de Custas > Custas de 1º > Custas Alvará Judicial > boleto bancario

### Dados do Processo

Nº Processo:

1

Autor/Requerente:

A

Réu/Requerido:

B

### Informações do Sacado (Parte Pagante)

Nome:

A

Endereço:

SAO LUIS

Cep:

65000-000

Cidade:

São Luís

Estado:

MA [Maranhão]

### Informações do Boleto

Serventia:

Selecione uma opção

Valor:

450,10

Valor da Custa com Desconto:

450,10

Desconto

Valor da Parcela:

450,10

Parcelamento

Informações:

Custas Alvará Judicial

Parâmetros informados:

Valor da Ação R\$ 100.000,00

Recolhimento em dobro: Não

Resultado do cálculo:

7.1 Contadoria R\$ 185.10

4.12 Custas processuais R\$ 260.70

6.1 Distribuição R\$ 4.30

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00

Gerar Guia



### Guia de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Maranhão

Número da Guia	Pagar este documento até
19.057.301.000.557.691-0	12/10/2019
Data de emissão	Valor total do documento
12/09/2019	R\$ 450,10
Cedente	CNPJ
Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ	04.408.070/0001-34

Serventia  
SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA

Dados do Processo  
Número: 1  
Autor/Requerente: A  
Réu/Requerido: B

Sacado  
A  
SAO LUIS  
São Luís/MA CEP: 65000-000

#### Composição do Documento de Arrecadação

**ATENÇÃO:** Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil. Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal.

Nº DA CUSTA: 1342942019

CUSTAS ALVARÁ JUDICIAL

Parâmetros informados:  
Valor da Ação R\$ 100.000,00  
Recolhimento em dobro: Não  
Resultado do cálculo:  
7.1 Contadoria R\$ 185,10  
4.12 Custas processuais R\$ 260,70  
6.1 Distribuição R\$ 4,30

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00  
(ART. 98, § 6º CPC) Parcelamento 1 x 450,10

TOTAL: R\$ 450,10

85870000004 9 50100517201 2 91012190573 4 01000557691 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85870000004 9 50100517201 2 91012190573 4 01000557691 9

Nº Guia: 19.057.301.000.557.691-0

Vencimento: 12/10/2019



1ª Via - Processo (Art. 7. Res. 02/2001. TJMA)

IMPRIMIR BOLETO

pagar com cartão de crédito

1- A partir deste ponto, GERA-SE a guia e será dado início as opções de pagamento.

2- Ao escolher a opção PAGAR COM CARTÃO DE CRÉDITO, o usuário será levado para uma nova tela onde informará o valor da guia e serão disponibilizadas as opções de pagamento de cada credenciada.

3- Ao escolher um das opções o usuário será transferido para o site da credenciada escolhida para concluir o pagamento.

4- Sugere-se, que no site da credenciada os campos sejam apresentados com todas as opções de pagamento. Exemplo: o valor da guia, indicado o número de parcelas que se deseja pagar.

5- O pagamento será realizado a partir da digitação do número do código de barras.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MARANHÃO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: MARA RUBIA SOUSA SILVA

Réu: c

SAO LUIS - TRIB.JUST.EST.DO MARANHAO

Processo: 1 - ID 0811000005679422

Guia c/ núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep.Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: PAGAMENTO DE ACORD

O

1- Após ser gerada a guia do DJO, no sitio do BB, o usuário localizará no sitio do TJ/MA o link para pagamento DJO com cartão de crédito.

2- Ao escolher a opção PAGAR COM CARTÃO DE CRÉDITO, o usuário será levado para uma nova tela onde informará o valor da guia e serão disponibilizadas as opções de pagamento de cada credenciada.

3- Ao escolher um das opções o usuário será transferido para o site da credenciada escolhida para concluir o pagamento.

4- Sugere-se, que no site da credenciada os campos sejam apresentados com todas as opções de pagamento. Exemplo: o valor da guia, indicado o número de parcelas que se deseja pagar.

5- O pagamento será realizado a partir da digitação do número do código de barras.

BANCO DO BRASIL					Recibo do Pagador				
001-9		00190.00009 02836.585006 79207.791173 9 80700000100000							
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MARA RUBIA SOUSA SILVA TRIBUNAL DE JUSTICA.MA - PROCESSO: 1, SAO LUIS - TRIB.JUST.EST.DO MARANHAO					CPF: 922.466.213-72				
Sacador/Avalista									
Nosso Número 28365850079207791		Nr. Documento 8111000005679422		Data de Vencimento 11/11/2019		Valor do Documento 1.000,00		(-) Valor Pago 1.000,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A									
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X					Autenticação Mecânica				

BANCO DO BRASIL					Recibo do Pagador				
001-9		00190.00009 02836.585006 79207.791173 9 80700000100000							
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Data de Vencimento 11/11/2019				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A					Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X				
Data do Documento 12/09/2019		Nr. Documento 8111000005679422		Espécie DOC ND		Acelte N		Data do Processamento 12/09/2019	
Nosso Número 28365850079207791		Espécie R\$		Quantidade 17		xValor 1.000,00		(-) Valor do Documento 1.000,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 0811000005679422 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> , opção S etor Público>Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					(-) Desconto/Abatimento				
					(-) Juros/Multa				
					(-) Valor Cobrado 1.000,00				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MARA RUBIA SOUSA SILVA TRIBUNAL DE JUSTICA.MA - PROCESSO: 1, SAO LUIS - TRIB.JUST.EST.DO MARANHAO					CPF: 922.466.213-72				
Sacador/Avalista					Código de Barra Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação				

